



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000346/2021-33

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2021**AÇÃO 21AI: INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES ESPACIAIS
PLANO ORÇAMENTÁRIO 0001: RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DADOS DE SATÉLITES****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB

Nome da autoridade competente: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA

Número do CPF: xxx.004.268-xx

Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de gestão de Portfólio

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001/20402

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE

Nome da autoridade competente: Clezio Marcos De Nardin

Número do CPF: xxx.545.830-xx

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INPE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:240106/00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO

Receber, armazenar, processar e distribuir dados de missões espaciais necessários para desenvolver atividades que atendem as políticas públicas, projetos do INPE e necessidades da sociedade brasileira.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O INPE recebe, armazena, processa e distribui dados de diversas missões espaciais para os usuários finais. Atualmente o Instituto recebe dados de 13 missões espaciais: CBERS-4, CBERS-4A, AMAZONIA, LANDSAT-7, LANDSAT-8, NOAA-18, NOAA-19, NOAA-20, AQUA, TERRA, S-NPP, MetOp-B e MetOp-C. O Plano Orçamentário 0001 da Ação 20AI permite que o INPE realize as seguintes atividades: recepção, armazenamento, processamento e distribuição de dados de missões espaciais; manutenção e atualização da infraestrutura espacial do INPE para recepção, processamento e distribuição de dados; manutenção e ampliação da capacidade para armazenamento e distribuição de dados de satélites e produtos de valor agregado.

A ausência de manutenção e ampliação de capacidade da infraestrutura podem comprometer a atuação do INPE para a recepção, armazenamento, processamento e distribuição de dados de satélites, especialmente para as novas missões como CBERS-4A e AMAZONIA.

Os riscos associados à execução do referido objeto são a insuficiência orçamentária, falta de recursos humanos e a complexidade do processo licitatório relacionado à aquisição de manutenção corretiva, atualização e ampliação da infraestrutura para armazenamento de dados de satélites. No entanto, a insuficiência orçamentária em Capital é o fator mais grave dos riscos associados à execução, uma vez que sem esta previsão não será possível ampliação da sua capacidade de armazenamento, colocando em risco a recepção do satélite CBERS-04A e do Amazonia.

Este plano orçamentário é medido pela quantidade de imagens de satélites produzidas (produto), onde a tabela abaixo apresenta a meta física pactuada para o ano de 2021 com base no PLOA/2021:

Assim, a meta física deste Plano de Trabalho é:

185.000 Imagens de satélite produzidas por ano.

A tabela abaixo apresenta a meta física pactuada para o ano de 2021:

Produto	Unidade de medida	Execução física para 2021 (Meta Física)
Imagem de satélite produzida	Unidade	185.000

Para fins de padronização, esse indicador de execução física deve ser o mesmo utilizado também no monitoramento da LOA no SIOP.

Para o atingimento da meta física pactuada, o Plano de Trabalho encontra-se dividido em Etapas e Fases, contendo o seu detalhamento. Os recursos devem ser utilizados somente em apoio a objetos devidamente enquadrados nas etapas e fases descritas no Plano de Trabalho. Em caso de novas demandas, um ajuste prévio ao gasto deverá ser feito em comum acordo das partes e refletido no Plano de Trabalho.

Essencialmente, as etapas e fases listadas nessa seção do Plano de Trabalho devem ser executadas dentro do prazo acordado e manter relação direta com a execução do objeto. Caso haja atraso, adiamento ou cancelamento de etapas e fases, é importante justificar detalhadamente e, quando for o caso, tal etapa ou fase será adicionada no TED do ano subsequente.

Etapas e Fases

A seguir, são apresentadas as etapas e fases que compõem o presente Plano de Trabalho.

Objeto: Receber, armazenar, processar e distribuir dados de missões espaciais necessários para desenvolver atividades que atendem as políticas públicas, projetos do INPE e necessidades da sociedade brasileira.

Meta: obter 185.000 imagens de satélites produzidos por ano pelo Centro de Dados de Satélites do INPE.

Etapa 1: Infraestrutura de Dados de Satélites

A etapa 1 tem como objeto realizar a manutenção e ampliação da infraestrutura de Dados de Satélites e **representa 73%** da meta pactuada. Os recursos serão aplicados para as despesas de funcionamento (energia elétrica, manutenção, serviço de TI, materiais de consumo, passagens e diárias, apoio administrativo e serviços de terceiros). A etapa 1 é composta pela seguinte fase, detalhadas a seguir:

Fase 1.1: Manutenção da infraestrutura de Dados de Satélites

A fase 1.1 tem como objetivo manter o funcionamento da infraestrutura de Dados de Satélite e representa 100% da etapa 1. O custo associado é R\$ 1.020.742,00. É composto de seguintes itens de ação:

Item 1: Despesas com pagamento de energia elétrica para manter o funcionamento as atividades da CORCR e da COIDS.

Item 2: Despesas com apoio administrativo e materiais de consumo para manter a atividade de apoio de secretaria e atividade de contratos e compras de materiais de manutenção.

Item 3: Despesas com manutenção e apoio de TI para manter o suporte de TI específico da área.

Item 4: Despesas com passagens e diárias para garantir a participação nas reuniões de acompanhamento das Estações de recepção do programa LANDSAT e também para atender as manutenções das antenas.

Item 5: Despesas com serviços de terceiros para eventuais contratações de envio de material para CORCR, COIDS e outros serviços.

Marco(s) de acompanhamento acordado(s):

- Relatório, com frequência semestral, descrevendo as atividades realizadas referentes aos itens 1 a 5 e registros comprobatórios.

Etapas 2: Recepção, armazenamento, processamentos e distribuição de dados de satélites

A Etapa 2 tem como objeto realizar a recepção, armazenamento, processamento e distribuição dos dados e imagens de Satélites e **representa 27%** da meta pactuada. Os recursos serão aplicados para pagamento das telemetrias contratadas. A etapa 2 é composta pelas seguintes fases, detalhadas a seguir:

Fase 2.1: Receber a telemetria do satélite Landsat-8

A operação 2.1 tem como objetivo receber, armazenar, processar e distribuir os dados de satélite LANDSAT-8 e **representa 27%** da fase 2. O custo associado é de R\$ 382.983,00. É composto de seguintes itens de ação:

Item 1: Pagamento da telemetria do satélite LANDSAT-8 para garantir a recepção, processamento e distribuição das imagens do satélite LANDSAT-8 conforme Programa Cooperativo datado de 21/10/2014.

Item 2: armazenar, processar e distribuir os dados recebidos.

Marco (s) de acompanhamento acordado(s):

Relatório contendo:

- Indicação dos dados brutos da telemetria recebidos em número de arquivos para ambos os satélites;
- Indicação de Imagens armazenadas em TB;
- Indicação de imagens produzidas; e
- Indicação de quantidade de imagens distribuídas.

Metodologia de acompanhamento de execução física

O acompanhamento da execução por parte da AEB será realizado por etapas e fases, constantes do Plano de Trabalho e de acordo com o orçamento e o cronograma de execução do objeto aprovado.

O INPE prestará contas da execução física semestralmente para acompanhamento das metas deste Plano de Trabalho, em consonância com o Momento LOA/MCTI e os relatórios em anexo serão preenchidos e encaminhados à AEB, juntamente como os marcos de acompanhamento pactuados para avaliação.

Além da análise dos relatórios de prestação de contas da execução física, a área técnica da AEB responsável pelo acompanhamento deste Plano de Trabalho poderá realizar visitas “*in loco*” para verificação da execução física das atividades e operações pactuadas, tendo como base os marcos de acompanhamento detalhados no Plano de Trabalho. Antes de eventuais visitas, o responsável pelo acompanhamento por parte da AEB poderá solicitar maior detalhamento e/ou encaminhamento dos marcos de acompanhamento elencados neste Plano de Trabalho.

Adicionalmente à verificação dos relatórios semestrais e marcos de acompanhamento, a AEB poderá solicitar outros documentos/relatórios que julgue pertinente para melhor instrução do processo de acompanhamento, incluindo o ateste da aquisição de bens e da execução dos serviços realizados no âmbito do referido Plano de Trabalho.

Tendo em conta as atividades de acompanhamento e gestão desenvolvidas pelo INPE e pela AEB, próprias de cada projeto, a área técnica da AEB, responsável pelo acompanhamento, poderá ainda realizar outras visitas de acompanhamento e gestão junto ao INPE ao longo do ano, oportunamente dando origem a relatórios de visitas técnicas ou gerenciais que comporão o processo de acompanhamento da execução do Plano de Trabalho.

Identificação e contatos dos responsáveis pelo PO:

Nome	Função	Local	E-mail	Telefone
Maurício Gonçalves Vieira Ferreira	Responsável pelo PO	CORCR	mauricio.ferreira@inpe.br	(12)3208-6372
Ivan Márcio Barbosa	Responsável pelo PO – substituto	COIDS	Ivan.barbosa@inpe.br	(12) 3186-8486
Carlos Eduardo Quintanilha Vaz de Oliveira	Responsável pelo PO	DGEP	eduardo.quintanilha@aeb.gov.br	(61) 2033-4007

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os créditos orçamentários desta Ação/Plano Orçamentário serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), visando a consecução de ações do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), organizadas no âmbito do Sistema Nacional para o Desenvolvimento de Atividades Espaciais (SINDAE), no qual a AEB figura como órgão central e o INPE como órgão setorial.

Especificamente, os recursos orçamentários serão empenhados objetivando a execução do Programa Temático 2207 – Programa Espacial Brasileiro – no PPA 2020-2023, sendo destinados, no âmbito desse Plano Orçamentário, ao seguinte objeto:

- Receber, armazenar, processar e distribuir dados de missões espaciais necessários para desenvolver atividades que atendem as políticas públicas, projetos do INPE e necessidades da sociedade brasileira.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Energia Elétrica

2- Serviços de TI

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Etapas	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
			Início	Fim				
Etapa 1	Infraestrutura de Dados de Satélites							
Fase 1.1	Manutenção da Infraestrutura de Dados	Unidade	0	1	-	1.020.742,00	Jun 2021	Dez 2021
Produto	Relatório, com frequência semestral, descrevendo as atividades realizadas e registros comprobatórios.							

(entregáveis)								
Etapa 2	Recepção, armazenamento, processamentos e distribuição de dados de satélites							
Fase 2.1	Receber a telemetria do satélite LANDSAT-8	Arquivo de dados brutos	0	540	-	382.983,00	Jun 2021	Dez 2021
Produto (entregáveis)	Relatório contendo: - indicação dos dados brutos da telemetria recebidos em número de arquivos para ambos os satélites; - indicação de Imagens armazenadas em TB; - indicação de imagens produzidas; e - indicação de quantidade de imagens distribuídas.							

O detalhamento dos custos foi construído com base no montante de recursos do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2021 (R\$ 1.056.172,00 em custeio e R\$ 347.553,00 em capital totalizando R\$ 1.403.725,00). A previsão orçamentária informada é a estimativa realizada no início do exercício, cabendo à unidade descentralizada movimentar e gerenciar os recursos orçamentários entre os elementos de despesas, desde que respeite os limites de custeio e de capital e que as alterações sejam motivadas e guardem relação direta com o estágio de execução do objeto.

Salienta-se ainda que ao longo da execução orçamentária pode haver algumas modificações nesses valores, decorrentes de alterações na programação, como as trocas entre custeio e capital dentro do próprio Plano Orçamentário e os remanejamentos de recursos entre Planos Orçamentários distintos.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2021	1.403.725,00

O orçamento da Regra de Ouro será descentralizado após aprovação de Lei específica. Os efetivos repasses de recursos de recursos financeiros ocorrerão observando-se a viabilidade dos mecanismos de gestão financeira e orçamentária sob a Coordenação de Orçamento e Finanças da AEB. O repasse do recurso financeiro para pagamento das despesas será solicitado pela descentralizada, condicionado à liquidação da despesa pela unidade executora, ressalvadas as situações em que os gastos exijam imediato pagamento, devidamente justificadas. O cronograma de desembolso para 2021 é a estimativa base que pode ser aferida pela área executora a nível de planejamento e pode sofrer alterações no decorrer do ano, além de haver eventuais restos a pagar relativos ao orçamento de anos anteriores. Durante a execução, os montantes efetivamente empenhados, liquidados e pagos serão reportados pela descentralizada nos relatórios semestrais de avaliação de resultados.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

Natureza da despesa (código e descrição)	Custo Indireto (sim ou não)	Valor previsto (R\$)
33.90.14 - Diárias Civil	Não	14.481,00
33.90.30 - Material de Consumo	Não	9.654,00
33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	9.654,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	168.447,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (telemetria Landsat)	Não	382.983,00
33.90.40.07 - Manutenção corretiva/ adaptativa e sustentação de softwares	Não	130.332,00
33.90.40.07 - Manutenção corretiva/ adaptativa e sustentação de softwares	Sim	37.433,00
33.90.40.11 - Suporte de infraestrutura de TIC	Não	228.323,00

33.90.40.11 - Suporte de infraestrutura de TIC	Sim	74.865,00
44.90.52.41 - Equipamentos de TI - Computadores	Não	9.654,00
44.90.52.43 - Equipamentos de TI – Servidores e Storages	Não	337.899,00

12. PROPOSIÇÃO

São José dos Campos, 07 de junho de 2021

Clezio Marcos De Nardin

13. APROVAÇÃO

Brasília, 07 de junho de 2021

Carlos Augusto Teixeira de Moura



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Teixeira de Moura, Presidente**, em 07/06/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor**, em 09/06/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103204** e o código CRC **40835DA7**.